Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 350/2025

Após ouvida a Mesa Diretora Desta Casa Legislativa, indico que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, sugerindo a construção de um Quartel para a Guarda Civil Municipal de Pinheiro, em um terreno próprio do Município, como da área ao lado do Ginásio José Raimundo Rodrigues, aproveitando espaços existentes naquele local, ou seja feita a aquisição de uma área para construção da sede própria da instituição.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma sede própria vai resultar em sensíveis melhorias dos serviços que a Guarda Municipal já presta no município. Hoje, a guarnição, que já funcionou em prédios alugados, funciona em um local inadequado, sem a estrutura necessária para atender as suas necessidades. Por isso estamos sugerindo da sede própria, que além de contribuir para melhorar ainda mais os serviços, vai permitir reduzir despesas com aluguel.
O nosso pedido se faz tendo o aprimoramento da Guarda Civil Municipal de Pinheiro, que está desenvolvendo várias atividades de segurança pública às famílias Pinheirense, e em proteção aos prédios públicos.
Observamos que os mesmos necessitam de uma atenção mais especial, que tenham realmente condições de trabalharem com tranquilidade. Essa sede própria será importante para suas atividades e temos certeza que teremos a melhor Guarda Municipal do estado em organização e atividades desenvolvidas para a proteção da população.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 03 DE JUNHO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador